



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano III • Nº 349 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0123/2017 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Diógenes Luiz da Silveira – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 253 e portador do CPF nº. 813.693.871-72**, para fazer a prestação de contas do movimento da Junta Militar referente o mês de setembro de 2017, na cidade de **PALMAS-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (Meia Diária)**, no valor de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, totalizando **R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)**.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.248/2017 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 152/2017, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guarai, favorável à concessão da prorrogação da licença.

R E S O L V E

Art.1º) CONCEDER a Servidora Municipal, **Sra. Daiane Quirino Marangoni**, Professora, efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Prorrogação de Licença-Maternidade por 60 (Sessenta) Dias Consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 30/05/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 30 (trinta) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 1.250/2017 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“CRIA COMISSÃO PARA REGULARIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a comissão para regularização e localização de bens pertencentes ao Município de Guaraí, que será composta pelos seguintes servidores:

- Ronniery Portilho Ferreira- Secretária de Educação
- Gaudêncio Viana Pereira- Secretária de Saúde
- Alessandro José da Silva- Secretária de Agricultura
- Elson de Araújo Leal- Secretária de Assistência Social
- Wilson Ricardo da Silveira- Secretária de Administração
- Judson Oliveira Araújo- Secretária de Infraestrutura

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 (quatro) de outubro de 2017, ficando revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.253/2017 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

“NOMEIA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a Sra. **Marivânia Fernandes Santiago**, para o cargo de Secretária Executiva Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 (nove) de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.255/2017 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o artigo 75, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º) DESIGNAR o Servidor Municipal, Sr. **ODEGLEYSON TAVARES DOS REIS**, matrícula funcional nº. 315, técnico em edificações, com registro no CREA 304835/TD-TO, como responsável pela emissão de Alvará de Licença para Construção e Habite-se, junto a Prefeitura Municipal de Guaraí – TO.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 16 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**PORTARIA DE VIAGEM Nº 047/2017 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E PASSAGENS A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) e mais **passagens de van** (ida e volta) no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), **totalizando R\$ 160,00** (cento e sessenta reais) à servidora **Mércia Teixeira Sobrinho Lopes**, professora efetiva, Coordenadora da Alimentação Escolar, lotada nesta Secretaria, CPF nº 988.072.501-87, RG nº 659.569 SJSP/TO, Matrícula nº 1344, para participar do **Seminário de Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária**, que acontecerá no dia **18 de outubro de 2017**, em **Palmas – TO**, conforme OFICIO 15/2017/SES/SEVPS/DVISA anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de outubro de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 048/2017 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E PASSAGENS A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais) e mais **passagens de van** (ida e volta) no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), **totalizando R\$ 145,00** (cento e quarenta e cinco reais) à servidora **Surama Veruska Gomes de Oliveira**, Nutricionista contratada, Técnica responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, lotada nesta Secretaria, CPF nº 737.915.124-04, RG nº 2424 447 SSP/DF, Matrícula nº 3202, para participar do **Seminário de Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária**, que acontecerá no dia **18 de outubro de 2017**, em **Palmas – TO**, conforme OFICIO 15/2017/SES/SEVPS/DVISA anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de outubro de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 468/2017 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º) – **Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOELBTY SILVA DOS SANTOS – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3136, PORTADOR DO CPF Nº 005.689.481-30, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicilio, na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 26 de SETEMBRO de 2017**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 469/2017 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º) – **Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1194, PORTADOR DO CPF Nº 294.935.521-87, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicilio, na**

cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 25 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 470/2017 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º) – **Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0467614, PORTADOR DO CPF Nº 118.216.631-87, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicilio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 26 de SETEMBRO de 2017**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 471/2017 - DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º) – **Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1194, PORTADOR DO CPF Nº 294.935.521-87, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicilio, na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 30 de SETEMBRO de 2017**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 472/2017 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0108/2017 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de 2 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), mais os valores das passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 605,00 (SEISCENTOS E CINCO REAIS) afim de cobrir despesas com transporte, alimentação e hospedagem da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949 portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 11ª Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 18 e 19/10/2017. Devido o início estar previsto para às 08 horas no dia 18/10, a servidora terá que se deslocar no dia 17/10/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Convite do OFÍCIO CIRCULAR GABSEC/PRES/CEAS-TO Nº 003/2017, anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 109/2017 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem do Servidor Municipal, Sr. GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – CONSELHEIRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2992 portador do CPF Nº 901.409.821-91, QUE IRÁ PARTICIPAR da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 18 e 19/10/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Convite do OFÍCIO CIRCULAR GABSEC/PRES/CEAS-TO Nº 003/2017, anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro de 2017.



Art. 1º) – **Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal IARA PINTO CORRÊA – COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1826, PORTADORA DO CPF Nº 012.075.301-40, para participar do “Curso de atualização em epidemiologia e manejo clínico de dengue, febre chikungunya e zica”, na cidade de Palmas - TO, no dia 04 de OUTUBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º) – **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 473/2017 - DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º) – **Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal JOELBTY SILVA DOS SANTOS - MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3136, PORTADOR DO CPF Nº 005.689.481-30, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 30 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 474/2017 - DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º) – **Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal ECIVAL NOLETO - MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3194, PORTADOR DO CPF Nº 391.689.301-78, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 29 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2017 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem do Servidor Municipal, **Sra. RAIMUNDA NORONHA AGUIAR – CONSELHEIRA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1292**, portadora do CPF Nº 882.930.921-49, QUE IRÁ PARTICIPAR da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 18 e 19/10/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Convocatória do OFÍCIO CIRCULAR GABSEC/PRES/CEAS-TO Nº 003/2017, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2017 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem do Servidor Municipal, **Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054** e portador do CPF Nº 507.941.831-15, QUE IRÁ LEVAR CONSELHEIROS QUE PARTICIPARÃO da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 18 a 19/10/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Convocatória do OFÍCIO CIRCULAR GABSEC/PRES/CEAS-TO Nº 003/2017, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2017 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3008**, portadora do CPF Nº 884.224.021-49, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM ACOLHIDAS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA REALIZAR CONSULTA NO CAPS INFANTIL, no dia 19/10/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme Memorando nº 261/2017 – CREAS e CARTÃO DE ATENDIMENTO, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2017 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137** portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ LEVAR A CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS NO ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM ACOLHIDAS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA REALIZAR UMA CONSULTA NO ESPAÇO MÉDICO, no dia 19/10/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme Memorando nº 261/2017 – CREAS e CARTÃO DE ATENDIMENTO, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017



PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2017 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. **DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3008, portadora do CPF Nº 884.224.021-49, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM ACOLHIDAS NA CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA REALIZAR CONSULTA NO SAVIS-HOSPITAL DONA REGINA, no dia 26/10/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 262/2017 – CREAS e ENCAMINHAMENTO, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 115/2017 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137 portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ LEVAR A CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS NO ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA REALIZAR CONSULTA NO SAVIS-HOSPITAL DONA REGINA, no dia 26/10/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 262/2017 – CREAS e ENCAMINHAMENTO, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

